



33290311

08008.000187/2025-40



Ministério da Justiça e Segurança Pública
 Secretaria-Executiva
 Subsecretaria de Administração
 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Trata-se de procedimento para contratação direta da instituição denominada IOC Capacitação LTDA, inscrita no CNPJ: 10.825.457/0001-99, para fornecimento da ação de desenvolvimento intitulada **Curso de Revisão, reajuste e repactuação de preços em contratos administrativos: Como manter o equilíbrio econômico-financeiro contratual com segurança**, modalidade presencial, em Brasília/DF, por inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 (NLL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº 33163167), no qual consta a seguinte demanda de forma resumida:

Quadro 1: detalhamento do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / LOCAL DE EXCUÇÃO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR POR VAGA	VALOR TOTAL
1	Curso de Revisão, reajuste e repactuação de preços em contratos administrativos: Como manter o equilíbrio	presencial/ Brasília/DF	IOC Capacitação LTDA, CNPJ: 10.825.457/0001-99	13 a 16 de outubro de 2025	16 (dezesseis) horas	14729	Unidade	1	04	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

	econômico- financeiro contratual com segurança								

2. Segundo o Termo de Referência (SEI nº 33163167), o prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da publicação da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021. A prestação do serviço não possui natureza continuada.
3. Quanto à análise jurídica, os autos não foram remetidos à unidade competente, pois se trata de dispensa de manifestação jurídica, conforme a [Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021](#).
4. Dentre os documentos que compõem a instrução processual, destaca-se:
- 4.1. Documento de Formalização da Demanda (SEI nº 32772410);
- 4.2. Portaria de Designação da equipe de planejamento e contratação nº 16 , de 18 de setembro de 2025 (SEI nº 33077155);
- 4.3. Proposta Comercial (SEI nº 33053667);
- 4.4. Pré-Empenho (SEI nº 33188897);
- 4.5. Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 33162530);
- 4.6. Documentos de habilitação do fornecedor:
- a) Contrato Social e alterações (SEI nº 33189760);
- b) Declaração negativa de nepotismo (SEI nº 33053677);
- c) Declaração que não emprega menor (SEI nº 33053677);
- d) Currículo do instrutor (SEI nº 33053669 e 33053670);
- e) SICAF (SEI nº 33077623);
- f) Certidão Consolidada do Tribunal de Contas da União (SEI nº 33077665); e
- g) CADIN (SEI nº 33077635);
- 4.7. Minuta Termo de Referência (SEI nº 33163165);
- 4.8. Termo de Referência (SEI nº 33163167);
- 4.9. Declaração de Utilização de Modelos AGU (SEI nº 33163173);
- 4.10. Nota Técnica referente à pesquisa de preços (SEI nº 33163173);
- 4.11. Lista de Verificação - Pesquisa de Preço (SEI nº 33163176); e
- 4.12. Atesto de Conformidade de Pesquisa de Preço (SEI nº 33287143).

5. Registra-se que o Pré-Empenho (SEI nº 33188897), foi emitido no valor de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação, na Unidade Gestora nº 200006 – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, Natureza da Despesa 339039, PI GP65BQ81B5E, Fonte de Recursos 1000000000, PTRES 172210.

6. Assim, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VIII, da [Lei nº 14.133/2021](#), e conforme [Decreto nº 10.193/2019](#), que trata sobre os limites de governança.

7. Pelo exposto, restituo os autos à Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional (CDHO), para lançamento no SIASG e divulgação da contratação direta no sítio eletrônico deste Ministério.

IRENILDA FERREIRA CARDOSO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 07/10/2025, às 17:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33290311** e o código CRC **94D8A76B**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.